



# Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. Nº 086/2021 – SE  
SLB.

Santa Cruz do Sul, 09 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor:

Tenho o prazer de cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade em que me dirijo a Vossa Excelência, para encaminhar-lhe cópia do Expediente de autoria da vereadora Suplente DIANEFER BERTÉ SCHWENDLER, aprovado por este Legislativo e que repudia a possibilidade de gravíssima diminuição dos recursos para as áreas de Educação e Saúde, em consequência da PEC 186/2021.

Sem mais de momento, colho o ensejo para renovar-lhe os votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



ILÁRIO KELLER  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
DD. Presidente do CONGRESSO NACIONAL  
**BRASILIA - DF**

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*



# Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores

**EXMO. SENHOR  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO  
SANTA CRUZ DO SUL, RS.**

**Protocolo da Matéria**

**Número: 72/2021**

**Data: 04/03/2021**

Senhor Presidente:

A suplente de Vereador, no exercício da vereança, que este subscreve, requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada a seguinte **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Congresso Nacional, por conta da possibilidade de gravíssima diminuição dos recursos para às áreas de Educação e Saúde em nosso município em consequência da PEC 186/2019, que visa retirar a obrigatoriedade de investimento nessas áreas tão importantes para consecução dos direitos sociais e superação das desigualdades.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as):

O quadro da pandemia já está agravando muito as desigualdades econômicas, sociais e regionais, sendo a garantia constitucional de recursos para essas áreas vital nesse momento em que é necessário reformular e adaptar as formas de acesso da população aos seus direitos. Em vez de inviabilizar o FUNDEB com a aprovação dessa PEC, na área de educação é preciso aumentar o investimento para garantir o acesso a esse direito por meio de adequação sanitária dos espaços escolares e incremento ao acesso das escolas e estudantes à rede mundial de computadores: a alimentação escolar também é de vital importância, já que junto com a crise sanitária também vivemos um período de crise econômica.

Na área da saúde, desde a necessidade de ampliação da média e alta complexidade para lidar com a pandemia do novo coronavírus, é necessário incremento no investimento na saúde básica para evitar que demandas acumuladas sobrecarreguem o sistema. Retirar a obrigatoriedade de investimento nessas áreas é agir no sentido contrário das garantias que nossa Constituição Cidadã de 1988 estabeleceu. A PEC 186/2019, ao pretender retirar a obrigatoriedade de gastos em educação e saúde, sob o argumento de que os índices do Brasil nessas áreas são baixos em comparação com o resto do mundo, só servirá para agravar ainda mais as desigualdades em educação e saúde.

Se já estamos vivendo uma situação muito grave nessas duas áreas vitais para a cidadania em consequência da pandemia da SARS-CoV-2, sem a garantia de recursos suficientes estaremos a ponto de viver um completo colapso dos sistemas de educação e saúde.

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*

Rua Fernando Abbott, nº 940 – Bairro Centro - CEP 96810-148 - Santa Cruz do Sul, RS

Fone: (51) 3715-7100

Site: <http://www.camarasantacruz.rs.gov.br> - E-mail: [camara@camarasantacruz.rs.gov.br](mailto:camara@camarasantacruz.rs.gov.br)





## Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

### Câmara Municipal de Vereadores

Nosso município necessita de mais recursos para educação e saúde e não o contrário: os municípios, incluindo Santa Cruz do Sul, não conseguirão suportar um corte tão drástico nos repasses e no investimento nessas duas áreas.

Santa Cruz do Sul, 04 de março de 2021.

*Dianefer Berté Schwendler*  
**DIANEFER BERTÉ SCHWENDLER**  
Vereadora Suplente do PT  
em exercício

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*

Rua Fernando Abott, nº 940 – Bairro Centro - CEP 96810-148 - Santa Cruz do Sul, RS  
Fone: (51) 3715-7100

Site: <http://www.camarasantacruz.rs.gov.br> - E-mail: [camara@camarasantacruz.rs.gov.br](mailto:camara@camarasantacruz.rs.gov.br)



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 8/2021**

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034296/2021-77
2. VET nº 39 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025955/2021-84
3. VET nº 48 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025955/2021-84
4. VET nº 4 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.026058/2021-98
5. MPV nº 1006 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025465/2021-88
6. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024945/2021-21
7. MPV nº 1026 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029452/2021-88
8. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.028073/2021-71
9. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.031447/2021-35
10. PL nº 5838 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029512/2021-62
11. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.029474/2021-48
12. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029431/2021-62
13. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.028083/2021-14
14. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.031440/2021-13
15. VET nº 56 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030253/2021-12
16. PL nº 1010 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.030800/2021-60
17. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.030786/2021-02
18. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.028529/2021-01
19. MPV nº 1039 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.028665/2021-92
20. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.028782/2021-56
21. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
22. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
23. VET nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02



24. VET nº 46 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
25. VET nº 4 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.027222/2021-84
26. PL nº 5368 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027879/2021-41
27. VET nº 30 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026950/2021-79
28. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.029784/2021-62
29. VET nº 2 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029857/2021-16
30. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029591/2021-10
31. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029512/2021-62
32. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029299/2021-99
33. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032217/2021-93
34. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032199/2021-40
35. PL nº 488 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.032165/2021-55
36. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.032158/2021-53
37. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032140/2021-51
38. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.032137/2021-38
39. VET nº 48 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027039/2021-89
40. PL nº 4139 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.032126/2021-58
41. VET nº 59 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027055/2021-71
42. PLC nº 58 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.027038/2021-34
43. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032212/2021-61
44. VET nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029340/2021-27
45. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029346/2021-02
46. VET nº 55 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027068/2021-41
47. PLC nº 130 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.027033/2021-10
48. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.027284/2021-96
49. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027612/2021-54
50. PLS nº 237 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.027587/2021-17

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de abril de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

